Docusign Envelope ID: 841C80B0-9694-83BD-80C3-5ED2C22FA323

DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 35.880.201/0001-05

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de agosto de 2026, às 14:00 horas ("Assembleia"), na sede da **APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, atual denominação da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.864.992/0001-42, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários de terceiros, por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.667, expedido em 19 de abril de 2021 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **DARP Jive Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.880.201/0001-05 ("Fundo" e "Classe Única", respectivamente).

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos nos termos do artigo 72, §7º da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e do regulamento do Fundo atualmente vigente ("Regulamento"), signatários da "*Lista de Presença de Cotistas do Fundo*" ("Cotistas"). Presentes também os representantes da Administradora e da **Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

3. Composição da Mesa: Presidente: Isabel Damião; Secretária: Ana Rigonati;

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: **(a)** realização da 6ª (sexta) emissão de cotas da Classe Única do Fundo ("6ª Emissão"), e **(b)** autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada nesta Assembleia.

5. Deliberações: Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, o único Cotista do Fundo **aprovou**, sem restrições ou ressalvas:

(a) a realização da 6ª Emissão do Fundo, a qual terá as seguintes condições e características:

(i) Classe: Única;

(ii) Valor Total da Emissão: O montante total será correspondente a até **R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** ("Valor Total da Emissão");

(iii) Preço de Emissão: Corresponderá ao valor da cota do Fundo no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data desta Assembleia, arredondado para duas casas decimas, correspondente a R$0,54 (cinquenta e quatro centavos). O Preço de Emissão será utilizado exclusivamente para fins de emissão, escrituração e cálculo do número de cotas, sendo que o valor da cota do Fundo adotado como referência para determinação do Preço de Emissão será arredondado para duas casas decimais, em razão de limitações sistêmicas da CVM;

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 841C80B0-9694-83BD-80C3-5ED2C22FA323

(iv) Preço de Integralização: Corresponderá ao valor da cota auferido no Dia Útil imediatamente anterior à data da disponibilização dos recursos pelos Cotistas ou, na falta desta, à última cota disponível para operações junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Preço de Integralização", respectivamente);

(v) Quantidade de Cotas: Será emitido até o número de cotas necessárias para perfazer o Valor Total da Emissão, conforme a integralização realizada com base no Preço de Integralização;

(vi) Data de emissão: Presente data;

(vii) Forma de Integralização: As cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, nos termos da regulamentação aplicável, por meio: **(1)** sistema administrado e operacionalizado pela B3; **(2)** de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pela Administradora; ou **(3)** de outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), aprovado pela Administradora, conforme previsto em cada boletim de subscrição;

(viii) Público-alvo: As cotas serão destinadas exclusivamente aos Cotistas do Fundo, os quais se enquadram como "Investidores Profissionais", nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, e que estejam adimplentes com suas obrigações perante o Fundo;

(ix) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento;

(x) Forma de Colocação: A 6ª Emissão é caracterizada como oferta pública e será distribuída pela Administradora, em regime de melhores esforços, conforme o rito de registro automático de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26º, inciso VII, alínea "a", da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"); e

(xi) Colocação Parcial: Será admitida a possibilidade de distribuição parcial das cotas do Fundo, sendo que as cotas que não forem subscritas poderão ser canceladas, a critério da Administradora e da Gestora, observados os termos e condições do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

(b) a autorização para que a Administradora e a Gestora adotem todas as providências necessárias à implementação da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, à prática de atos perante autoridades competentes, celebração dos documentos cabíveis e execução dos procedimentos operacionais.

6. **Assinatura Digital:** As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. Para todos os fins e efeitos legais, as partes reconhecem que a data da Assembleia será considerada aquela expressamente indicada neste instrumento, independentemente das datas de realização das assinaturas eletrônicas.

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Docusign Envelope ID: 841C80B0-9694-83BD-80C3-5ED2C22FA323

APEX

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e conferida, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

DocuSigned by: Isabel Damião 9FDB5F16B30E493...

Isabel Damião
Presidente

Assinado por: Ana Rigonati 9C0E06AA1F0644C...

Ana Rigonati
Secretária

Assinado por: Felipe Pereira Lima D6BF014C9E8440A...

Assinado por: José Walter Lucas 4CAA806AE6F4411...

APEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., atual denominação **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Administradora

DocuSigned by: Samer Serhan CE4C6BF0BBD448B...

Assinado por: Denise Silveira Martins 04069987E971483...

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora

(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

Rubrica
AR
Ana Rigonati

Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05410-002, São Paulo/SP

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com
Canal de Ouvidoria: ouvidoria.bra@apexgroup.com I 0800 466 0200
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com